

DECRETO EXECUTIVO N° 404/2001 – DE 23 DE OUTUBRO DE 2001

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 360 de 23 de outubro de 2001:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

11 – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

32 – Indústria

346 – Promoção Industrial

1.013 – DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

4210 – Aquisição de Imóveis R\$ 19.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior nos termos do Art. 43, §, inciso I, da Lei Federal 4320/64, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de outubro de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA CRISTINE MÄGER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento